CAMPUS DE JACAREZINHO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
MESTRADO EM CIÊNCIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 01/2015

Sumula: Designa comissão para analisar cancelamento definitivo de matrícula de discente, por solicitação do orientador.

O Coordenador do Programa de Mestrado em Ciência Jurídica da UENP, no uso de duas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, nos termos do artigo 46, XI, do Regulamento do Programa, a abertura de procedimento administrativo para cancelamento definitivo de matrícula de discente, por solicitação do orientador, em face de Gelson Luiz Almeida Pinto, tendo em vista o desempenho acadêmico ruim, a reprova na disciplina de Sistema Penal e a Exclusão Social, o desempenho insatisfatório nas sessões de orientação, e a extrapolação dos prazos para depósito da versão preliminar do texto para realização do exame de qualificação, definido pelo edital 35/2014, publicado em 08 de outubro de 2014.

Art. 2º. A Comissão Processante será composta pelos professores Doutores Renato Bernardi, Vladimir Brega Filho e Edinilson Donisete Machado, e se reunirá sob a presidência do primeiro.

§ 1º. Deverá ser assegurado o contraditório e ampla defesa ao discente.

§ 2º. A Comissão deverá apresentar parecer fundamentado ao Colegiado do Programa no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da notificação válida do discente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho (PR), 07 de março de 2015.

Prof. Dr. Fernando de Brito Alves

Coordenador do Programa